

Especialista da OAB descarta anulação do pleito presidencial

Roger Fischer preside a Comissão de Direito Eleitoral da entidade no RS



Amanda Schultz
amandas@jcrs.com.br

A decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Cristiano Zanin, de prorrogar a votação do segundo turno até as 19h levantou questionamentos sobre os efeitos da liminar na segurança jurídica do pleito e sobre a responsabilidade do STF na tomada de decisões. O advogado especializado em Direito Eleitoral, Roger Fischer, descarta a possibilidade de anulação do pleito, mas contesta a forma como a medida foi tomada.

Na liminar, Zanin justificou a prorrogação pela gravidade dos relatos de insuficiência de transporte público em algumas regiões do país, como São Paulo e Salvador. No documento, o ministro relata que os fatos chegaram ao STF às 16h32min49s de domingo, menos de meia hora antes do horário previsto para o encerramento da votação. Além disso, o documento de esclarecimento afirma que as duas candidaturas alegaram problemas no transporte de eleitores.

Para o presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio Grande do Sul (OAB/RS), Roger Fischer, a principal surpresa foi a determinação ter partido de um ministro do STF, e não da própria Justiça Eleitoral. “Eu creio que isso deveria ter sido submetido à Justiça Eleitoral”, afirmou Fischer, que acompanhou os acontecimentos na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) no domingo.

O advogado destacou que a decisão aconteceu muito próxima ao horário previsto para o encerramento, o que fez com que a maioria dos locais do Rio Grande do Sul não tivesse o horário estendido. Uma das



DIVULGAÇÃO/JC

Fischer contesta forma como prorrogação do horário de votação foi feita

primeiras declarações dadas pelo TRE-RS após a liminar, informava justamente a impossibilidade técnica de reabrir as urnas já encerradas.

A decisão também abriu possibilidade para eventuais questionamentos judiciais do resultado da eleição. Fischer avalia que a medida pode ser utilizada como argumento pelo candidato derrotado, mas não considera que a prorrogação, por si só, seja suficiente para anular a eleição.

A prorrogação de duas horas no horário de votação resultou na computação de 34,3 mil votos a mais. A diferença representa em torno de 0,03% dos 127,8 milhões de votos registrados no país, número que não altera o resultado da eleição já que Luiz Inácio Lula da Silva (PT) venceu com 51,79%, 64.256.232 votos, ante 48,21%, 59.826.041 votos, de Flávio Bolsonaro (PL).

“Quem perder a eleição vai contestar. É inevitável”, afirmou o advogado. Na avaliação dele, entretanto, apesar de considerar a decisão controversa, não há perspectiva de sucesso em alguma tentativa de anulação do pleito baseado na extensão do horário.

O questionamento, segundo Fischer, também pode reavivar dis-

cussões sobre a segurança do sistema eleitoral brasileiro. “De qualquer maneira, fica aquela nuvem que já se teve há muito tempo. Discussão sobre o sistema eleitoral brasileiro, discussão sobre as urnas eletrônicas. Que estava um pouco adormecida”, avaliou.

Para Fischer, o episódio também pode ampliar a discussão sobre a organização e as competências do sistema judiciário. O advogado considera que os desdobramentos da decisão podem alimentar o debate sobre uma reforma do Judiciário, não apenas nas questões relacionadas ao sistema eleitoral.

O tema já estava sendo debatido antes das eleições e se intensificou durante a campanha eleitoral. O fato de o presidente Lula não ter a maioria no Congresso Nacional deve propiciar as discussões sobre uma reforma. “Me parece que serão quatro anos que haverá bastante debate, teses antagônicas entre executivo e legislativo”, pontuou.

A discussão envolve, portanto, não apenas a constitucionalidade de ampliar excepcionalmente o horário de votação, mas também os limites da atuação judicial e a competência da própria Justiça Eleitoral.

Após 17h foram 34,3 mil votos; diferença entre candidatos ficou em 4,43 milhões

Apenas 34.330 votos, ou 0,03% do total, foram registrados após as 17h de domingo, segundo registros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Embora o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) e aliados contestem o resultado eleitoral por causa da decisão do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Cristiano Zanin de manter as urnas abertas após as 17 horas de domingo, a medida teve impacto ínfimo no número total de votos e não mudaria em nada o resultado. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) venceu por uma diferença de 4.430.191 votos.

Após ser derrotado nas urnas, Flávio disse que “é impossível aceitar o resultado dessas eleições”, afirmou que pedirá a anulação dos votos e tratou como “sacanagem” a decisão do STF que prorrogou em duas horas o horário da votação.

“O que aconteceu hoje não foi algo normal, foi algo inclusive inaceitável. Um ministro da Suprema Corte, pela primeira vez na história, ex-advogado do Lula, dá uma canetada a pedido de um ex-sócio dele e muda a regra do jogo, no meio do jogo, às 17 horas e um minuto”, disse Flávio.

No domingo, diante de pedido da campanha de Lula, Zanin determinou que as urnas se mantivessem abertas até às 19h. A campanha de Flávio também fez um pedido de adiamento do horário de fechamento das urnas, mas restrito a cidades do Sul e do Sudeste onde tinha melhor desempenho eleitoral.

“O que eu tenho que falar aqui agora é que é impossível, é impossível reconhecer o resultado das eleições no contexto de como essas coisas aconteceram. Nós vamos usar o nosso jurídico, vou pedir anulação dessas eleições”, afirmou.

Segundo Pedro Burgos, professor do Insper e especialista em jornalismo de dados que fez o levantamento a partir dos dados do TSE, na maioria das zonas eleitorais, esses votos extras aconteceram entre 17h e 17h20min, ou seja, eram de pessoas que provavelmente estavam na fila. “E em São Paulo, por exemplo, 80% das zonas já fecharam de fato às 17h”, acrescenta.

Se forem contabilizados os

votos que efetivamente só foram possíveis por causa de decisão de Zanin, o número pode ser ainda menor: 5.052.

Levantamento do engenheiro de dados e machine learning Apolinário Passos, analisando os registros de todas as urnas publicadas pelo TSE, contou 5.052 votos computados depois das 17h nas 7.352 urnas que ainda estavam abertas e encerraram a votação só depois das 17h45min. O corte em 17h45min é uma estimativa para separar as urnas que ficaram abertas até às 19h por conta da prorrogação determinada pelo ministro Zanin daquelas que apenas atenderam as pessoas que ainda estavam na fila às 17h. As filas costumam durar poucos minutos.

Flávio também pôs em dúvida o procedimento do TSE após o término da apuração. “O detalhe que poucos sabem aqui. Os nossos fiscais do PL foram retirados de dentro da sala-cofre [do TSE] a partir do momento que a decisão foi tomada. Então, tem muita coisa para ser esclarecida antes de o Brasil simplesmente reconhecer essa sacanagem que ocorreu agora, nessas eleições”, sem explicar qual seria a irregularidade à qual se referia.

Em checagem, o tribunal afirmou ser falsa a afirmação de que representantes do partido foram retirados do local durante a apuração da eleição presidencial, vencida por Lula (PT) contra Flávio.

“A sala-cofre do TSE não é um espaço aberto à visitação. Todas as demais unidades e áreas do tribunal, como a sala de totalização, podem ser visitadas por fiscais de partidos, observadores internacionais, advogados e membros do Ministério Público, entre outros, que acompanham, de lá, desde o início, a totalização e a divulgação dos resultados do pleito”, diz trecho de nota publicada no site da Justiça Eleitoral.

O deputado Nikolas Ferreira (PL-MG) também questionou o resultado da eleição e criticou a decisão de Zanin. “O que a gente está vendo nesse momento é uma eleição que é impossível de reconhecer”, disse Nikolas.

Lula cresceu em número de votos em todos os estados; Flávio recuou em 6 unidades

Entre os brasileiros que compareceram neste domingo às urnas no segundo turno, 64.256.232 escolheram o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O total representa 10,3 milhões de votos a mais que os que Lula recebeu no primeiro turno,

quando foram registrados quase 53,9 milhões. O crescimento se deu em todos os 26 estados e no Distrito Federal, com destaque para Minas Gerais.

Flávio Bolsonaro (PL) também cresceu na maior parte dos estados, mas com menor diferença entre os

dois turnos. E, em seis estados, o candidato recuou um total de mais de 52,3 mil votos. São eles: Maranhão, Acre, Amapá, Roraima, Amazonas e Tocantins.

Em termos absolutos, São Paulo foi o estado onde Lula abriu a maior

margem de diferença entre os dois turnos, com aumento de 2,6 milhões de votos. O segundo foi Minas Gerais, com mais de 1,1 milhão conquistados em menos de um mês. Minas foi o único estado em que Lula virou o resultado, uma vez que Flávio tinha ter-

minado o primeiro turno à frente.

O crescimento de Lula no Rio de Janeiro, reduto político de Flávio, também chama a atenção. O petista cresceu mais de 872 mil votos, enquanto Flávio avançou pouco mais de 202 mil votos.